ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.373/96

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA SITUADA NO BAIRRO FLORESTA".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O trecho da Av.do Parque, Bairro Floresta, compreendido entre a Travessa Reynaldo H.Koch e a Rua Professor Afonso Wolf passa a denominar-se **RUA NOVO HAMBURGO.**

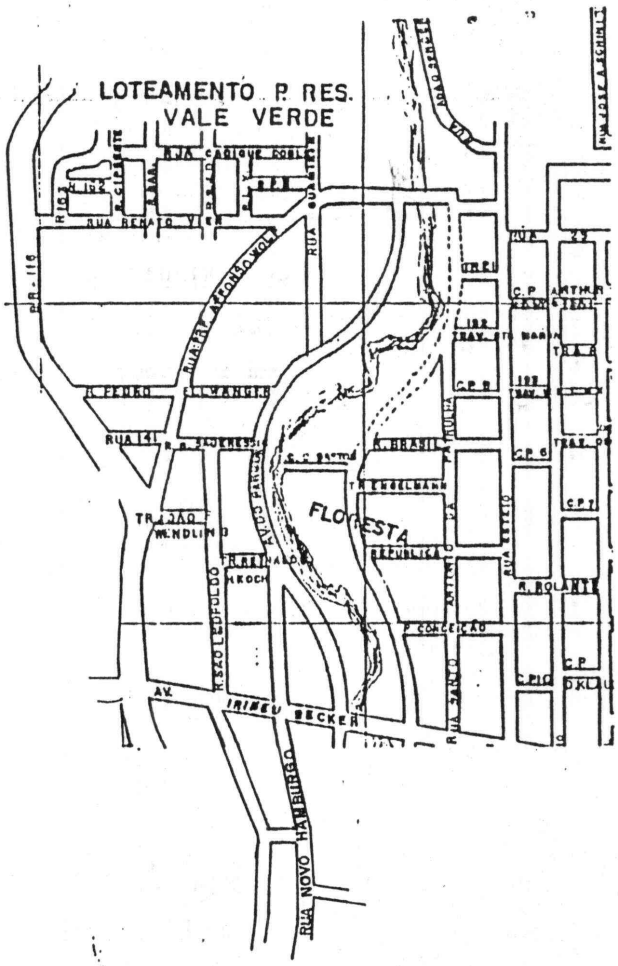
Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS, 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

JUAREZ STEIN
PREFEITO EM EXERCICIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÖLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSUNTO:

A ATUAL AV. DO PARQUE TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA REINALDO H. KOCH ATÉ A AV. PROF. AFONSO WOLF, PASSA A CHAMAR-SE RUA NOVO HAMBURGO.

DESENHO: Julio

DATA: Janeiro 95

ESCALA: 1/10000

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

FOLHA: única

GVARRO

FORMATO - A 4

INDÚSTRIA BRASILEIRA